



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 102/2025

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 060/2023, cujo objeto é a capacitação de servidores e de equipes de servidores nas mais diversas áreas de conhecimento que possam vir a contribuir para o cumprimento da missão institucional do TRE-SC, mediante licenças para acesso aos cursos da plataforma Alura pelo período de 1 (um) ano, registramos na presente Apostila:

Valor por licença reajustado a partir de 16 de novembro de 2025: R\$ 1.446,82 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Percentual de reajuste: 4,5715065%

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento